



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Autos: 006/2024

Processo Licitatório: 093/2024

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Requerente: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Gabriel Alves Pereira, localizada neste Município, junto ao FME de Augustinópolis/TO.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2024, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, às 09h04min, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 030/2023, de 25 de Abril de 2023, composta pelos Senhores: **RALSONATO GONÇALVES SANTANA, CARLOS ANTONIO DA SILVA e WALTENMY GOMES MARQUES**, respectivamente Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao processo de Contratação por meio da Concorrência Pública n.º 006/2024, Processo Licitatório n.º 093/2024, para a "Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Gabriel Alves Pereira, localizada neste Município, junto ao FME de Augustinópolis/TO".

Iniciado os trabalhos, o presidente da CPL solicitou a documentação de credenciamento dos licitantes presentes, sendo realizado o cadastramento dos seguintes licitantes, momento em que passam para as análises de aceitabilidade para o credenciamento.

Ordem	Empresa	CNPJ	Responsável/Procurador	CPF
01	CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA - ME	07.814.856/0001-40	GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA	764.513.563-87
02	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP	07.424.217/0001-78	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA DA SILVA JUNIOR	953.483.013-53
03	B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	09.534.152/0001-49	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	042.325.513-44
04	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP	22.165.924/0001-80	EDSON TEIXEIRA DE SOUSA	608.675.453-56
05	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	37.382.431/0001-70	MILLAYD ANNE SILVA CORREA	018.128.813-39
06	CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA - EPP	30.046.180/0001-03	TÁSSIO CARVALHO CANJÃO	055.219.561-40
07	IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA - EPP	46.482.013/0001-45	ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER	839.333.793-34
08	J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA - ME	40.650.720/0001-17	PAULO ESSE DA SILVA RAMOS	801.704.801-78
09	SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP	41.041.437/0001-50	THIAGO CARVALHO PAIXÃO	042.826.871-42

Neste momento, foi perguntada ao representante da empresa **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA - ME** se tem algum apontamento a ser registrado quanto a fase de Credenciamento, o mesmo pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; Também foi perguntado ao representante da empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP**, sendo que respondeu que não possui nenhum apontamento; O representante da empresa **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; o representante da empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP** pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; a representante da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; o representante da empresa **CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA - EPP** pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; o representante da empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA - EPP** pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; o representante da empresa **J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA - ME** pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados; o representante da empresa **SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP** pediu que registrasse que não tem apontamentos a serem registrados. Finalizada a fase de credenciamento e não havendo manifestações a serem registradas e, após analisadas as documentações pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os representantes das empresas presentes foram declarados Credenciados. As 10h55min foram dadas início a fase de registro das propostas de preços, onde foram solicitados de todos os presentes os envelopes n.º





01 – Proposta de Preços, os quais foram rubricados por todos os presentes. Que após as análises, foram abertos os envelopes das propostas, sendo os mesmos registrados na planilha abaixo:

Ordem	Empresa	CNPJ	Valor da Proposta
01	CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME	07.814.856/0001-40	R\$ 1.227.567,85
02	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP	07.424.217/0001-78	R\$ 1.227.567,85
03	B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	09.534.152/0001-49	R\$ 1.165.168,56
04	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP	22.165.924/0001-80	R\$ 1.206.857,04
05	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	37.382.431/0001-70	R\$ 1.187.532,77
06	CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA – EPP	30.046.180/0001-03	R\$ 1.166.063,12
07	IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA – EPP	46.482.013/0001-45	R\$ 1.054.684,27
08	J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA – ME	40.650.720/0001-17	R\$ 1.150.844,86
09	SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP	41.041.437/0001-50	R\$ 1.226.377,04

As 12h05min, após o registro das propostas, foi informado aos presentes a necessidade de pausa nos trabalhos em virtude do horário para almoço. Os trabalhos retornarão as 14h30min desta data no mesmo local, ficando de já todos já cientificados. Nada mais a registrar.

As 14h48min do dia 26 de novembro de 2024 foram reiniciadas a sessão deste certame, registrando a ausência tão somente do representante da empresa IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA – EPP, senhor ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER. Os demais se encontram presentes.

1º - Após o registro dos valores iniciais, foi perguntado ao representante da empresa **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME** se tem algum apontamento a ser registrado quanto a proposta dos demais licitantes, o mesmo respondeu que o BDI apresentado pela empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** foi apresentado em desacordo com o exigido no Edital que é de 28,84%; Em sede de diligência, questionada pelo Agente de Contratação, a empresa alegou que conforme dados consultados no simples nacional do ministério da fazenda é optante pelo simples nacional, em virtude disso o calculo do BDI deve seguir as referências do Edital e a LC 123/2006 atualizada conforme LC 155/2016.

Perguntado ao representante da empresa **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** se tem algum apontamento a ser registrado quanto a proposta dos demais licitantes, o mesmo respondeu que não;

Perguntado ao representante da empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP** se tem algum apontamento a ser registrado quanto a proposta dos demais licitantes, o mesmo respondeu que não;

2º - Perguntado ao representante da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** o mesmo respondeu que as empresas **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME; IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP; J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA – ME; B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** e **J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA – ME** deixaram de cumprir a exigência do Anexo II do Edital;

3º - Perguntado ao representante da empresa **CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA - EPP** o mesmo respondeu que a empresa **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME** não apresentou o cronograma físico-financeiro e o BDI; Que as empresas **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME, J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA – ME, IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP, B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** e **SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP** deixaram de cumprir a exigência do 9.1, letra B, Inciso I. Em diligência.

4º - Foi perguntado ao representante da empresa **J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA – ME** o mesmo respondeu que as empresas **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP** e **CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA – EPP** apresentaram BDI divergente do exigido no Edital; **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME** não apresentou o cronograma físico-financeiro.

5º - Perguntado ao representante da empresa **SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP** o mesmo respondeu que as empresas **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME** não apresentou assinatura do engenheiro na proposta e não apresentou cronograma físico-financeiro e BDI; a empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA – EPP** não apresentou assinatura do engenheiro nas planilhas propostas, BDI e cronograma físico-financeiro e não





apresentou o seguro da proposta. A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP apresentou assinatura da proposta do responsável técnico sem reconhecimento de firma reconhecida; a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP apresentou BDI com percentual divergente do exigido no Edital e apresentou proposta sem assinatura do engenheiro. A empresa CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA – EPP apresentou BDI divergente do exigido no Edital e não apresentou o seguro na proposta e deixou de apresentar uma das declarações exigidas na proposta. A empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP apresentou BDI divergente do exigido no Edital e deixou de juntar as declarações exigidas no Edital para essa fase e não apresentou o seguro garantia. A empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP apresentou proposta e planilhas com assinatura digital sem o certificado de autenticidade. As empresas CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP e CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA – EPP apresentaram BDI divergente do exigido no Edital. A empresa CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME não apresentou o cronograma físico-financeiro;

Nessa fase, em atenção ao item 34.8 letra A do Edital, foram promovidas diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, por meio de reconhecimento de assinatura por semelhança com o documento oficial, em sendo carteira de identificação profissional. Quanto aos apontamentos referentes ao BDI e da apresentação de preços com a representação das parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços (item 9.1, letra B, Inc. I do Edital), estas deverão ser analisadas após conclusão desta fase onde a empresa vencedora deverá cumprir os quesitos ora exigidos na proposta realinhada, a qual deverá ser apresentada conforme exigido. Em virtude do horário, fica suspensa a presente sessão, ficando de já todos cientificados que a mesma será retomada no dia 27 de novembro as 14h00min, no mesmo local. Registra-se que a documentação referente a habilitação (envelope nº 02) de todos os participantes registrados foi rubricada e entregue ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada as 17h10min do dia 26 de novembro de 2024.

**RALSONATO GONÇALVES SANTANA**

Agente de Contratação

*Carlos Antonio da Silva*  
**CARLOS ANTONIO DA SILVA**

Equipe de Apoio

*Gean Charles Nascimento Silva*  
CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA – ME  
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

*Alexandre Marcus Madeira da Silva Junior*  
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA DA SILVA JUNIOR

*Marco Antonio Ferreira dos Santos*  
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA – EPP

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

*Edson Teixeira de Sousa*  
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP

EDSON TEIXEIRA DE SOUSA

*Thiago Carvalho Paixão*  
SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP

THIAGO CARVALHO PAIXÃO

*Waltenmy Gomes Marques*  
**WALTENMY GOMES MARQUES**

Equipe de Apoio

*Millyard Anne Silva Correa*  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP  
MILLAYD ANNE SILVA CORREA

*Tássio Carvalho Canjão*  
CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA – EPP

TÁSSIO CARVALHO CANJÃO

*Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer*  
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES LTDA –  
EPP

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER

*Paulo Esse da Silva Ramos*  
J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
LTDA – ME

PAULO ESSE DA SILVA RAMOS

